

## **Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física: resistência contra a ofensiva neoliberal aos trabalhadores**

*Eduardo Göttems Pergher, Luciano Piazzetta Gysi  
Pedro da Silva Silveira\* Giovanni Felipe Ernst Frizzo  
Guilherme Gil da Silva\*\* e Mario Roberto Generosi Brauner\*\*\**

**Resumo:** Este trabalho tem por objetivo sistematizar a luta do Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR), através do relato de sua origem e das ações construídas pelos seus militantes na resistência contra a ofensiva neoliberal imposta aos trabalhadores da educação física e das manifestações da cultura corporal. Faremos uma exposição da relação entre a educação física e a sociedade, tendo como referência o aprofundamento da discussão acerca do capitalismo e sua forma de exploração do trabalho, discutiremos a regulamentação das profissões como um mecanismo necessário para a realidade neoliberal e apresentaremos como que o MNCR se constitui como a resistência a esta ofensiva e de que forma organiza sua luta tendo como horizonte o projeto histórico socialista.

**Palavras-chave:** Mundo do trabalho; conselhos profissionais; Educação Física.

### **National Movement Against the Rules of Professional Regulation of Physical Education: resistance against neoliberal offensive to workers**

**Abstract:** This work has as objective to systemize the fight of the National Movement Against the Regulation of the Physical Education Professional (MNCR), through the report of its origin and from the build actions by its militants in the resistance against the neo-liberal offensive imposed to the physical education workers and manifestations of the corporal culture. We will do an exposition of the relation between the physical education and the society, having as reference the deepen discussion about capitalism and its forms of exploration of work, we will discuss the regulation of the professions as a needed mechanism for the neo-liberal reality and we will present how the MNCR constitute itself as the resistance to this offensive and how does it organizes its fight having as horizon the historic socialistic project.

**Key words:** Labor World; Professional Counsels; Physical Education.

### **Educação Física e sociedade**

Não podemos tratar da educação física de forma isolada do contexto em que está inserida, ou seja, a educação física sofre as mediações e o reordenamento do mundo do trabalho que a sociedade vem passando. E a regulamentação da profissão se torna necessária nessa reestruturação produtiva como um mecanismo para gerir a crise do capital. Desde o início da década de 1990, nós vivemos uma das maiores ofensivas neoliberais no mundo. Essa política neoliberal significa a ausência do Estado no asseguramento dos direitos trabalhistas e das conquistas sociais no campo da saúde, educação, segurança etc. O neoliberalismo teve sua origem na crise do estado de bem-estar social ou *Welfare State* dos anos 1970.

---

\* Graduandos em Educação Física pela UFRGS. End. eletrônico: gfrizzo2@ig.com.br

\*\* Mestrands do PPGCMH pela UFRGS.

\*\*\* Professor do Deptº. de Educação Física da UFRGS.

Historicamente, o modo de produção capitalista atravessa diversas crises oriundas da sua insustentabilidade como modo de produção da existência. Na atual conjuntura, observamos um período de crises globais que estamos atravessando e, nessas crises, com as novas políticas neoliberais, o desemprego se torna necessário ao sistema para gerir a crise, onde o trabalhador é sempre central nos processos de conservação da ordem vigente pelas classes dominantes: seja para explorar a mais-valia e acumular capital; seja para criar um exército de reserva funcional nos períodos de agravos das crises.

A reestruturação produtiva, ou o reordenamento do mundo do trabalho, que se materializa na transformação do modelo fordista/taylorista para a era da acumulação flexível ou toyotista, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado um monumental desemprego estrutural, precarização do trabalho e uma degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica de sociedade voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, que destrói o meio ambiente em escala globalizada. O desemprego estrutural resulta das mudanças da estrutura da economia. Estas provocam desajustamentos no emprego da mão-de-obra, assim como alterações na composição da economia associada ao desenvolvimento. Ele não é resultado de uma crise econômica, e sim das novas formas de organização do trabalho e da produção. Tanto os países ricos quanto os pobres são afetados pelo desemprego estrutural, um dos graves problemas de nossos dias. Segundo uma estimativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1999), a cada 3 bilhões de pessoas economicamente ativas, 1 bilhão está desempregada ou em sub-empregos. O desemprego é um problema de ordem global, não somente no Brasil. Nesse contexto é que devemos discutir o reordenamento do trabalho em educação física.

Este atual momento de mudanças e reestruturações por que passam os setores sociais no Brasil e, em especial, o setor educacional, faz com que, na luta por um novo reordenamento confrontem-se diferentes projetos históricos. Existe um projeto neoliberal de sociedade e de educação que se consolida de formas específicas, como um projeto hegemônico, no Brasil, na América Latina e no mundo, como elemento de um processo de mundialização do capital (CHESNAIS, 1996) modificando nossas vidas e interferindo no planejamento e realização de nossas políticas. Este projeto é determinado historicamente pelas relações de produção, relações de trabalho e do desenvolvimento das forças produtivas nacional e internacionalmente.

O neoliberalismo, referencial das forças conservadoras, rearticulou o modelo, recolocou as suas forças e atacou com meios mais suaves do que a violência física praticada pelas ditaduras em quase todos os países latinos americanos. Primeiramente foram vítimas do

modelo as categorias operárias e os serviços públicos. Os meios usados, eficientemente, foram as privatizações e o emprego de tecnologias avançadas. Ao mesmo tempo em que rebaixavam os salários, desempregavam em massa os operários das fábricas. O capital externo se apropriou do patrimônio público nacional e os governos colocaram-se a serviço do império tornando os Estados mais violentos e menos prestativos. Com maior ou menor grau de intensidade, as relações de trabalho no mundo inteiro vêm acumulando transformações que beneficiam majoritariamente o capital especulativo e financeiro em detrimento do humano e do trabalhador.

Tendo em vista a postura de asseguramento da extensão da política neoliberal para o plano da educação, bem como esta nova investida no que diz respeito à exploração e alienação humana, percebemos, por parte do capitalismo, da formação de um novo modelo de trabalhador: um trabalhador polivalente, flexível, adaptável a qualquer tipo de função. A re-configuração do trabalho, causada pela introdução de novas tecnologias operacionais, alteram a base técnica da produção, e traz, ao contrário do trabalhador do modelo taylorista/fordista, executor de tarefas repetitivas e segmentadas, a necessidade da formação para a competitividade: uma formação flexível, abstrata e polivalente.

Para Sennett (1999) o novo capitalismo afeta o caráter pessoal dos indivíduos, principalmente porque não oferece condições para construção de uma narrativa linear de vida, sustentada na experiência. Ele demonstra, ao utilizar o recurso metodológico de história de vidas, como o trabalhador fordista, apesar de ter o seu trabalho burocratizado e rotinizado, consegue construir uma história cumulativa baseada no uso disciplinado do tempo com expectativas em longo prazo. Já para o trabalhador flexibilizado, as relações de trabalho, os laços de afinidade com os outros não se processam no longo prazo, em decorrência de uma dinâmica de incertezas e de mudanças constantes de emprego e de moradia que impossibilitam os indivíduos de conhecer os vizinhos, fazer amigos e manter laços com a própria família.

Aqui percebemos a clássica formulação marxiana de divisão do trabalho, decorrendo da alienação do produto, no caso da sua materialidade, e da alienação do processo, no caso da organização do trabalho,

(...) a relação de luta entre os trabalhadores e o capitalismo flexível tem se mostrado um campo interessante de investigação, dado o amoldamento daqueles primeiros frente à complexificação do mundo do trabalho e da reestruturação produtiva, no que diz respeito à perda das reivindicações históricas de uma sociedade emancipada do trabalho abstrato e produtora de mercadorias. Para um aprofundamento destas questões na educação física é necessário perfilar análises da realidade concreta do

trabalho realizado pelos professores, mediado pela presente re-configuração do mundo do trabalho, análises estas que se mostram carentes no campo da nossa literatura (NOZAKI, 2004, p. 35).

O impulso incontrollável para a manutenção do modo capitalista de produzir a vida já produziu efeitos catastróficos para os recursos naturais e o meio ambiente e o sistema continua a produzir “trabalho supérfluo” e desemprego em massa. As formas como o capitalismo se reorganiza, renovando alguns elementos com o propósito de manter e reconstruir sua hegemonia, procurando ajustes estruturais – tática da reestruturação produtiva – conducente a um novo modelo de acumulação – flexibilização – têm conseqüências significativas sobre o mundo do trabalho. O trabalhador da educação física, tanto na sua formação acadêmica quanto no exercício profissional está sujeito à tática do capital e sua “reestruturação destrutiva” e as reformas do Estado, na linha de perda de direitos e na desresponsabilização quanto à divisão da riqueza, através dos serviços públicos.

A regulamentação da profissão e a criação de conselhos profissionais enquanto resultante das ações do Estado capitalista se dá pela utilização de um dado conhecimento que imprime direção ideológica e política tanto à profissão quanto à formação dos profissionais. Isto demonstra a força que o conhecimento adquire – força produtiva – porque interfere no processo de bens culturais; “força de dominação política” – quando incorporado e assumido pelo Estado, determinando condições de vida, processos de trabalho, de acesso a bens culturais como educação, saúde, seguridade – e “força ideológica” – quando se submete aos interesses da classe dominante, mediatizados pelo Estado e expressos em leis, planos, diretrizes governamentais e administrativas.

A tática da reestruturação produtiva exige a competitividade, o individualismo, o trabalho precarizado, flexibilizado e a regulamentação de profissões, e não supera a tendência à destruição das forças produtivas. Isto é observável, medível e comparável inclusive na educação física. Faltam professores nas escolas e a regulamentação da profissão não incide no Estado burguês – muito pelo contrário, se ancora nele para arrecadar finanças e controlar o precarizado “mercado de trabalho”.

Estas táticas utilizadas fazem parte de uma estratégia mais ampla de enfrentamento da crise, nos limites do capital, que não se restringe a um mero processo técnico de racionalização dos modos e formas de produção e regulamentação desta produção, mas constitui-se, também, de uma iniciativa catalisadora de práticas políticas que apontam para a correlação de forças entre capital e trabalho. Supõe mudanças nos padrões tecnológicos, aumento da produtividade e lucratividade, criação de nichos de mercado, re-divisão de

mercados consumidores e exprime mudanças nos modelos de administração e gestão da força de trabalho, no exercício profissional e na prática de empresas públicas ou privadas.

A reestruturação produtiva e a regulamentação da profissão advogam para si, também, uma nova estética e uma nova psicologia. Os novos métodos de trabalho e a regulamentação da profissão são inseparáveis de um modo específico de viver, de pensar e de sentir a vida. Neste sentido são formados os trabalhadores na escola capitalista, para assegurar um modo específico de viver, pensar, sentir a vida. As mudanças no mundo do trabalho acarretam, por exemplo, a criação dos conselhos profissionais, como o Conselho Federal de Educação Física e seus respectivos conselhos regionais (Sistema CONFEF/CREFs).

### **Regulamentação do profissional de Educação Física**

A partir da década de 1980, diante da crise do sistema capitalista, muitos estudiosos da área da educação física viram a necessidade de buscar um novo ordenamento crítico da educação física e sua relação com o processo educacional, bem como a necessidade da sociedade emergente. Mas o legado da educação física conservadora e tradicionalista continua, e hoje, mais presente do que nunca, defendendo a regulamentação da profissão. Esses são profissionais que sempre defenderam no Brasil uma concepção conservadora e elitista.

A primeira tentativa de regulamentação do profissional de educação física aconteceu durante o governo Sarney, mas este vetou o Projeto de Lei em 1990. Então nos anos 90 houve outra investida dos setores conservadores da Educação Física, no Congresso Brasileiro da FBAPEF (Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física) foi aprovada a luta pela regulamentação. Forma-se então um “Movimento pela Regulamentação Já”. No ano de 1995 foi apresentado ao Congresso Nacional o PL 330/95, que tem sua origem na articulação da APEF/RJ na pessoa do então presidente Jorge Steinhilber. Os defensores desta tese apontam que a regulamentação expulsaria os “leigos” da área “não-formal”, pois estes não eram amparados juridicamente, o que possibilitaria reservar um mercado que, segundo Steinhilber, era “TERRA de NINGUÉM”. O PL 330/95 — que mais tarde transformou-se na Lei 9696/98 — foi recebido com estranheza por boa parte de profissionais e pesquisadores da área, pois este antecedeu ao próprio entendimento do que significava o processo de regulamentação para a categoria. Este projeto teve sua origem nos bastidores, desconsiderando as discussões de caráter mais ampliado e a produção teórica crítica da área.

Baseado em teses equivocadas e corporativistas – reserva de mercado, qualificação dos serviços via aparato legal, entre outros – bem como na falsificação de consensos para

persuadir a categoria, foi aprovada a Lei 9696/98. O processo para aprovação da lei e, em seguida, a criação do sistema CONFEF/CREFs sustenta-se por meio da alienação, da exclusão e de alto teor coercitivo.

Durante o processo de aprovação da lei vários debates foram promovidos pelos que eram contrários à proposta e ansiavam por esclarecimentos do então “Movimento pela Regulamentação Já” – na época o maior argumento usado era que o professor de educação física tinha suas vagas ocupadas no mercado “não-formal” (leia-se fora da escola) por pessoas sem formação, como por exemplo: mestres de Yoga, Capoeira, Bailarinos, etc. A forma como se procedeu a aprovação da lei e o discurso dos que a defendem, mostram a busca da legitimidade pela via legalista, somente ocupando espaços e travando disputa entre profissionais.

A regulamentação da profissão da educação física não foi igual às outras regulamentações, ela surgiu a partir da Reforma Administrativa do Estado (Lei 9649/98) produzida pelo governo FHC, onde o art. 58 desta reforma determina que os Conselhos Profissionais sejam considerados entidades privadas. Ou seja, permitindo que ele próprio arbitre sobre sua organização, estrutura e funcionamento. Nas outras leis que regulamentaram as profissões estava explícito no próprio texto da Lei as normas, a estrutura e o funcionamento. O primeiro conselho profissional criado como entidade privada foi o conselho da educação física (Lei 9696/98), com apenas seis artigos. O CONFEF foi criado numa estrutura avançada do capitalismo contemporâneo, através do neoliberalismo. Nessa forma autônoma de funcionamento é possível em reuniões dos conselheiros estabelecer resoluções, portarias, códigos de ética sem dialogar com a sociedade e muito menos com posições contrárias.

Para difundir a “necessidade” de regulamentar a profissão foi combater os chamados *leigos*. Analisando esse caso, pode-se dizer que eles são definidos em quatro categorias: 1) os trabalhadores que têm formação em outras áreas do conhecimento: dança, música, educação artística, etc.; 2) os trabalhadores no campo das tradições culturais, que têm sua filosofia própria de formação (uma formação não universitária): artes marciais, capoeira, yoga; 3) os estudantes de educação física que são explorados nas academias como estagiários; e 4) também são considerados leigos, por incrível que pareça, os professores de educação física que não são registrados no CREF – há inclusive materiais de propaganda do sistema Confef/Crefs em que aparece o *slogan*: “Só o diploma não basta!”. Assim, percebemos uma grande contradição não só no processo de regulamentação da profissão, como também nas práticas persuasivas do sistema CONFEF/CREF.

Outra questão a ser levantada é sobre a ingerência do CONFEF na formação profissional e sua atuação no processo de instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para o curso de educação física. Este modelo de DCN foi proposto pelo CONFEF inclusive com a divisão do curso em licenciatura e bacharelado, uma formação claramente pautada pela lógica do “mercado”, desqualificando a formação do trabalhador com a fragmentação do conhecimento e precarizando suas relações de trabalho, a partir do momento em que delimita os espaços de atuação profissional, como, por exemplo, afirmar que o bacharel em educação física só poderá trabalhar em academias, local onde nenhum direito trabalhista é respeitado. Além disso, não existe nenhuma Lei que delimite espaços de atuação profissional em licenciatura ou em bacharelado, ou seja, independente da titulação, a formação em educação física não impede de trabalhar em qualquer lugar.

O que o CONFEF tem a ver com a formação dos professores de educação física? Fica fácil pensar como naquele filme *Exterminador do Futuro*, em que o futuro é dominado por máquinas e robôs. Porém, existe uma resistência humana que tem um líder. Então eles criam uma máquina do tempo e voltam para o passado, para matar a mãe deste futuro líder revolucionário. É isso que o CONFEF quer fazer: tentando matar os futuros líderes revolucionários no seu ventre, na sua mãe – nos cursos de formação de professores de educação física.

## **MNCR**

A partir disso se constitui o MNCR como um coletivo organizado que reúne trabalhadores e estudantes de educação física e das mais variadas práticas corporais; convicto de que questões desta amplitude devem ser amplamente discutidas com transparência, de forma ética e democrática; ciente de que a luta pelos interesses da categoria não pode se dar em detrimento da luta pelo direito ao trabalho – de todo e qualquer indivíduo; certo de que é preciso somar esforços para lutar, diariamente, contra a sociedade do mercado (que põe sempre o lucro/dinheiro à frente das pessoas) e a favor de uma sociedade mais justa, onde a dignidade não seja tratada como moeda de troca e onde todos os bens socialmente produzidos e historicamente acumulados (entre eles a educação física, o esporte e o lazer) sejam de acesso a todos os indivíduos.

O Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física tem uma inserção em âmbito nacional se organizando em núcleos distribuídos pelo Brasil. Como se caracterizaram em toda história do MNCR, os núcleos são as células orgânicas do movimento e nesta nova etapa assumem papel central na luta contra a regulamentação da

profissão, tanto mais possam estar organizados dinamicamente, com reuniões periódicas e ações locais que apontem para uma política nacional, remetendo ao conjunto do movimento as principais demandas e posicionamentos com relação às questões de encaminhamento.

**Referências:**

CHESNAIS, François. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

OIT. *Programa de Actividades Sectoriais. Los problemas Sociales y laborales en las explotaciones mineras pequeñas*. Genebra, 1999.

NOZAKI, Hajime Takeuchi. *Educação Física e reordenamento no mundo do trabalho: mediações da regulamentação da profissão*. Tese (Doutorado) em Educação. Niterói, UFF, 2004.

SENNET, R. *A Corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Trad. Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Record, 1999.